



PROTOCOLO Nº 202403181537  
18/01/2024  
Aptenalinij  
FUNDO PÚBLICO

GCO 01/2024

AO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Largo Júlio Saraiva, s/nº - Centro  
CRATO - CE

REF.: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.15.1.**

Prezados Senhores,

A **SUSTENTARE SANEAMENTO S/A**, na qualidade de interessada na licitação epígrafe, lançada por esta Municipalidade, vem solicitar a V.Sas. os seguintes esclarecimentos:

- a) De acordo com o subitem "3.3.4.3.4." do Edital, o "Prazo de validade: **120 (cento e vinte) dias**, já os subitens "3.3.4.4" - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data do recebimento dos envelopes, "4.2.1. alínea - c" - Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, e o subitem "6.1.2.5. do anexo I - Projeto Básico" - Deverá constar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, assim como no anexo II – Proposta Padronizada Proposta de Preços, que consta a validade da proposta para **60 (sessenta) dias**, já o anexo III – modelo de carta de fiança bancária – Carta Fiança, figura a validade pelo prazo de **90 (noventa) dias. Grifo nosso**

Visando a igualdade de condições entre as empresas licitantes entendemos que deverá ser padronizada a exigência da validade da proposta a ser apresentada, assim como quaisquer das modalidades de garantia da

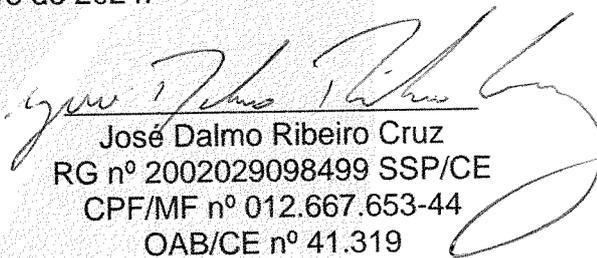
proposta. Nosso entendimento está correto? Pergunta-se: Qual o prazo convencionado de validade da proposta comercial assim como as demais modalidades de garantias?

- b) O Edital prevê em seu subitem "3.4.1.2." - Desta forma, como serviços de saneamento básico, há a necessidade de que a empresa prestadora de serviços seja **registrada junto ao Conselho Profissional da Classe. Grifo nosso.**

Entendemos que o conselho de classe que se refere o subitem acima é o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Está correto nosso entendimento?

**SUSTENTARE SANEAMENTO S/A**

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.



José Dalmo Ribeiro Cruz  
RG nº 2002029098499 SSP/CE  
CPF/MF nº 012.667.653-44  
OAB/CE nº 41.319



# SUSTENTARE SANEAMENTO

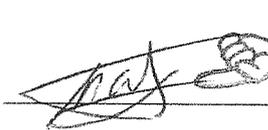
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, SP, localizada na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj. 64, Vila Andrade, CEP 05727-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.851.447/0001-77, neste ato representada por seus Diretores, abaixo assinados.

**OUTORGADOS: FABIO ROBERTO DE SOUZA CASTRO**, brasileiro, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 106.198178-95 e na OAB/SP sob o nº 122.441, **MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 022.212.388-50 e na OAB/SP sob o nº 137.222, **RICARDO ALLEGRETTI**, brasileiro, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 122.762.288-06 e na OAB/SP sob o nº 162.521, **LEONARDO CONTE AZEVEDO DE SOUZA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito federal, sob o nº. 31.195 e seccional de São Paulo sob o n.º 439.985, **TABATA HELENA BATISTA MAEDA**, brasileira, advogada inscrita no CPF/MF sob o nº 313.822.058-48 e na OAB/SP sob o nº 257.992, **DOUGLAS MELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 344.329.768-45 e na OAB/SP sob o nº 288.945 e **KAROLYNNE RODRIGUES CASTRO LÓSSIO**, brasileira, advogada inscrita no CPF/MF sob o nº 017.873.373-32 e na OAB/SP sob o nº 455.298, todos com endereço profissional na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj. 64, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05727-220.

**PODERES:** Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, a Outorgante nomeia os Outorgados, com os poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo referidos procuradores fazer acordos, transigir, conciliar, recorrer, firmar compromissos, notificar, receber e dar quitação, desistir, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, e o que mais necessário for para o cabal desempenho do presente mandato.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

  
S.º DE NOTAS

Adilson Alves Martins  
Diretor Presidente

SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.

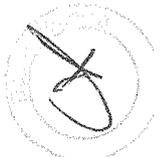
  
S.º DE NOTAS

Bruno de Bartolo Martins  
Diretor

Rec. Por Semelhança Firma(s) de: (1) ADILSON ALVES MARTINS, (1) BRUNO DE BARTOLO MARTINS  
VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE - Doc sem valor econo.  
Carimbo: 20913 | SÃO PAULO, 23 de janeiro de 2023 Valor: 16,00  
Em test. da Verdade P. 45  
Conf.: LUTANA ESTER SANTOS LELIS !  
LUIZ CARLOS RODRIGUES PESSOA - ESCRIVÃO / Selo(s):  
S21034AA0277505

Alexandra Silva, Tredado Tabelião  
Rua América Sul, Frente, 1063 - Fone: 5111-3388-2300  
Cidade São Paulo, Estado São Paulo - CEP: 04175-000  
www.alexandrasilva.com.br - CNPJ: 08.000.000/0001-00

S21036AA0277508  
113088  
Pamela Souza Silva  
Escrivente Autorizada



## SUBSTABELECIMENTO

**MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 022.212.388-50 e na OAB/SP nº 137.222, **SUBSTABELECE COM RESERVAS DE IGUAIS** os poderes que lhe foram conferidos por **SUSTENTARE SANEAMENTO SA**, na pessoa do advogado **JOSÉ DALMO RIBEIRO CRUZ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 41.319, com endereço comercial na Rua Maria Nilde Couto Bem, 220, Edif. Office Cariri, 3. Andar, salas 314-315, Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte/CE.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

MARCELO DUARTE DE  
OLIVEIRA:02221238850

Assinado de forma digital por  
MARCELO DUARTE DE  
OLIVEIRA:02221238850  
Dados: 2023.06.20 11:45:30 -03'00'

---

**MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA**

**OAB/SP nº 137.222**

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15442050

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da L.N.º 8.969/84)



ASSINATURA DO PORTADOR

268874098



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INDICIO: 41318

Nome: JOSE DALMO RIBEIRO CRUZ

FILIAÇÃO: ERIVAN DA CRUZ NEVES  
MARIA AQUINO RIBEIRO

SAPORALIDADE: FORTALEZA-CE

RG: 20020908498 - SSP/CE  
DOADOR DE ÓRGÃO E FUNDO: NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1984  
CPF: 012.067.653-44  
VIA: 01  
EXPIROU EM: 29/03/2019

PRIME VICE PRESIDENTE



Ofício nº 1901001- SL /2024

Crato-CE, 19 de janeiro de 2024.

Ilmº Sr.  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura do Município

Assunto: Encaminhamento de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO junto ao processo Concorrência Pública nº 2023.12.15.1.

Ilmº Sr. Secretário,

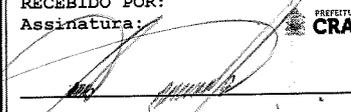
Cumprimento cordialmente V.Sª e ao mesmo tempo venho informar que foi encaminhado para o Setor de Licitação, no dia 18 de janeiro do corrente ano, (Protocolo Nº 202401181537), por parte da SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, um PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 2023.12.15.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-CAPINAÇÃO /ROÇAGEM REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUEL, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE.

Diante do notório, encaminho o Pedido de Esclarecimento acima mencionado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de que sejam sanadas as questões levantadas pela empresa requerente COM MAIOR CELERIDADE POSSÍVEL haja vista da proximidade da abertura da sessão.

**O referido documento deverá ser enviado oficialmente para o Setor de Licitação, onde irá tanto refutar os pedidos/questionamentos da empresa solicitante como também fazer parte dos autos do processo.**

**OBS: Data de Abertura da Sessão: 26/01/2024.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	
Assinatura:	
Data de Recebimento:	19/01/2024

**Valéria do Carmo Moura**  
Presidenta da Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal do Crato-CE

Ofício nº 1901.05.2024/JI SEINFRA

Crato, 19 de janeiro de 2024.

Ref.: Ofício nº 1901001-SL/2024

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício nº 1901001-SL/2024 referente ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO no âmbito da Concorrência Pública nº 2023.12.15.1, formulado pela empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, informamos o seguinte:

- a) Com relação à questão dos prazos de validade da proposta e das modalidades de garantias, por não se tratar de nossa especialidade, deixamos de nos manifestar;
- b) Quanto ao previsto no subitem 3.4.1.2, informamos que o entendimento apresentado está PARCIALMENTE CORRETO, ou seja, por se tratar de serviço de saneamento básico, o conselho de classe referido é o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Atenciosamente,



**Jorge Luís Ishimaru**  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matricula 2989 PMC



**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107/007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.15.1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-CAPINAÇÃO /ROÇAGEM REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE.**

Pedido de esclarecimento formulado pela empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A

- a) “(...)Pergunta-se: Qual o prazo convencionado de validade da proposta comercial assim como as demais modalidades de garantias?”

**Resposta : Prazo de validade da Proposta conforme edital vejamos:**

(...)

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

(...)

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

**Prazo das modalidades de garantias conforme edital vejamos:**

(...)

3.3.4.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

(...)

3.3.4.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no **máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.**

(...)

3.3.4.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

(...)

3.3.4.3.4. **Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.**

3.3.4.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;**

Resumindo conforme edital: Prazo de validade da proposta, no mínimo 60(sessenta dias); Garantias: Titulo da Dívida Pública valores atualizados, no Máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



certame; Fiança Bancária prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias; Seguro Garantia 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

- b) “(...) Entendemos que o conselho de classe que se refere o subitem acima é o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Está correto nosso entendimento?”

Resposta : Ofício nº 1901.05.2024/JI SEINFRA acostado aos autos.

“Quanto ao previsto no subitem 3.4.2.1, informamos que o entendimento apresentado esta PARCIALMENTE CORRETO, ou seja, por se tratar de serviços de saneamento básico, o conselho de classe referido é o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou o CAU – Conselho DE Arquitetura e Urbanismo.”

O teor completo do pedido de esclarecimento e resposta esta disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e no site da Prefeitura Municipal do Crato.

Crato/CE, 19 de janeiro de 2024

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação